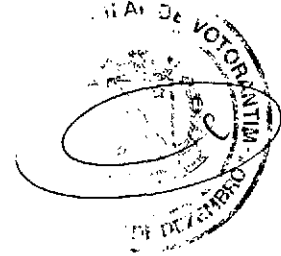




Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO Nº 16/05

Projeto de Lei nº 14/05

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Lei nºde.....de.....de 2.005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento, daquele ente federativo, de recursos financeiros para o custeio parcial do "12º TORNEIO FOLHINHA/ESPORTES ELDORADO DE FUSTAL – 2005", que se realizará neste Município, nos meses de maio e junho de 2005, promovida pela Prefeitura Municipal de Votorantim.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
